



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2011

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MAURO PINTO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, nº 645, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa Alesson E.F. Santos e Cia Ltda, situada na Avenida Paraná, 376, CEP: 86.261-060, na cidade de Telêmaco Borba, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Alesson Eduardo Ferreira Santos, portador do RG: 7.210.866-3 SSP-PR e do CPF: 030.383.939-24 , convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

OBJETO: Fornecimento de Cartuchos jato de tinta e toner para as impressoras da Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Assistência Social.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 3.820,00 (três mil,oitocentos e vinte reais), e será custeada através de recursos das dotações orçamentárias: 03.001.04.122.0004.2005.339030,06.001.20.601.0026.2034.339030,07.004.08.243.0010.6001.339030, 07.004.08.243.0010.6002.339030 e 07.001.08.244.0011.2038.339030

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias conforme quantidades, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura;

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 04 de abril de 2011 até 04 de julho de 2011.

Rio Bom, 04 de abril de 2011.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito